UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 183.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Apollo Serviços em Tecnologia de Informação e Inteligência Artificial LTDA, CNPJ: nº 39.860.864/0001-19. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de novembro de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Vitor Vecina dos Santos, sócio administrador da Apollo Serviços em Tecnologia de Informação e Inteligência Artificial LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 185.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Kariris Serviços em Comunicação, Tecnologia e Eventos LTDA, CNPJ: nº 25.119.816/0001-60. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de novembro de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Jimmy Lopes de Macêdo, empresário da Kariris Serviços em Comunicação, Tecnologia e Eventos LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio n. 186.11.0226 celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.621.825/0001-99, e a Leandro Inague LTDA, CNPJ: nº 31.464.052/0001-42. Objeto: Estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 24 de novembro de 2026. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Diretor da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da UFCA e Leandro Inague, administrador da Leandro Inague LTDA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
CEMPRE CONSULTORIA E TREINAMENTO	10.535.738/0001-07	17/11/2026 a 16/11/2031
PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	01.358.874/0001-88	17/11/2026 A 16/11/2031
OREGON SEVEN NTWORK LTDA	31.019.436/0001-56	13/11/2026 A 12/11/2031

Fortaleza, 26 de novembro de 2026. Profº. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 140, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-Cepe/Ufes, Lei nº 15.142/2025, de 03/06/2025, Decreto nº 12.533, de 25/06/2025, Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27/06/2025, Resolução nº 167/2026-Cepe/Ufes, autorização constante do Documento Avulso nº 23068.040280/2025-76, e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da Progep/Ufes: http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto, e no sítio eletrônico dos departamentos de ensino ofertantes das vagas, sendo de inteira responsabilidade da pessoa candidata o seu acompanhamento.

1.2. O processo seletivo será coordenado pelos departamentos de ensino ofertantes das vagas, conforme item 2.1, que implementarão os procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2.1 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução nº 41/2011-Cepe/Ufes, poderá ocorrer a convocação de pessoas candidatas homologadas remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas	Regime trabalho	Local de trabalho	Departamento / Centro	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida	Local de Inscrição
1	40h	Vitória	Administração / CCJE	Administração (código CNPq: 6.02.00.00-6) / Administração da Produção (código CNPq: 6.02.01.01-0).	Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção; ou Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Administração.	sud.ccje@ufes.br
1	40h	Vitória	Administração / CCJE	Administração (código CNPq: 6.02.00.00-6) / Administração Financeira (código CNPq: 6.02.01.02-9).	Graduação em Administração (CNPq: 6.02.00.00-6) e Mestrado em Administração (CNPq6.02.00.00-6) ou Ciências Contábeis (CNPq6.02.04.00-1); ou Graduação em Ciências Contábeis (CNPq 6.02.04.00-1) e Mestrado em Administração (CNPq 6.02.00.00-6) ou Ciências Contábeis (6.02.04.00-1).	sud.ccje@ufes.br
1	40h	Vitória	Serviço Social / CCJE	Serviço Social Código 6.10.00.00-0 / Fundamentos-Teórico-Metodológico do Serviço Social e Política Social. Código 6.10.02.00-3.	Graduação em Serviço Social. Pós-Graduação: Mestrado em Serviço Social ou Política Social ou Ciências Humanas e Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas ou Educação ou Ciência Política ou Saúde Coletiva.	sud.ccje@ufes.br
1	40h	Vitória	Economia / CCJE	Teoria Econômica.	Graduação: Economia, ou Ciências Econômicas; e Pós-Graduação: Doutorado em Economia, ou Ciências Econômicas, ou Economia Aplicada, ou Economia de Empresas, ou Economia Matemática, ou Economia da Indústria e da Tecnologia ou Desenvolvimento Econômico ou Política Social.	sud.ccje@ufes.br
1	40h	Vitória	Economia / CCJE	Economia Geral.	Graduação: Economia, ou Ciências Econômicas; e Pós-Graduação: Mestrado em Economia, ou Ciências Econômicas, ou Economia Aplicada, ou Economia de Empresas, ou Economia Matemática, ou Economia da Indústria e da Tecnologia ou Desenvolvimento Econômico ou Política Social.	sud.ccje@ufes.br
1	40h	Vitória	Gemologia / CCJE	10700005 - Geociências.	Graduação em gemologia ou geologia. Mestrado em geografia ou geologia ou geociências.	sud.ccje@ufes.br
1	40h	Vitória	Línguas Vernáculas / CCHN	Linguística Aplicada / Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa.	Graduação: Bacharelado em Letras ou Linguística ou Tradução e Interpretação ou Licenciatura em qualquer área. Pós-graduação: Mestrado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Literatura ou Estudos Linguísticos ou Estudos Literários ou Estudos da Tradução ou Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem ou Educação ou Educação Bilíngue.	pss.libras.ufes@gmail.com
1	40h	Vitória	Línguas Vernáculas / CCHN	Língua Portuguesa e/ou Linguística / Teoria e Análise Linguística.	Graduação: Letras-Português ou Língua Portuguesa e/ou Linguística; Pós-Graduação: Mestrado em Letras Vernáculas ou Língua Portuguesa ou em Linguística ou em Estudos Linguísticos ou em Ciências da Linguagem.	pss.linguistica.ufes@gmail.com
1	40h	Vitória	Oceanografia e Ecologia / CCHN	Oceanografia (código CNPq: 10800000) / Oceanografia Geológica (código CNPq: 10804005) e Geologia Geral (código CNPq: 1.07.01.00-1).	Doutorado em Oceanografia ou Oceanografia Ambiental ou Oceanologia ou Oceanologia Química ou Oceanologia Física ou Oceanologia Geológica ou Oceanografia Física, Química e Geológica ou Sistemas Costeiros Oceânicos ou Geoquímica ou Geologia ou Geociências.	processoseletivo.doe.ufes@gmail.com
1	40h	Vitória	História / CCHN	História Moderna Contemporânea e América (Código 7.05.03.00-1).	Graduação em História e Doutorado em História.	pss.historia.ufes@gmail.com
1	40h	Vitória	Estatística / CCE	Probabilidade e Estatística.	Mestrado em Estatística ou Informática ou Ciências da Computação ou Engenharia ou Matemática ou Estatística e Experimentação Agropecuária / Agronômica ou Economia.	processoseletivo.dest.cce@ufes.br
1	40h	Vitória	Colégio de Aplicação Criarte / CE	Pedagogia (Atuação na Educação Infantil).	Licenciatura Pedagogia e Especialização em Educação.	selecao.substituto.criarte@ufes.br
1	40h	Vitória	Linguagens, Cultura e Educação / CE	Educação (Cód. CNPq: 7.08.00.00-6) / Subárea Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq: 7.08.04.00-1): Libras.	Graduação em Letras Libras (Licenciatura ou Bacharelado) e Mestrado em uma das áreas: Educação (7.08.00.00-6) ou Ensino (9.02.00.00-0) ou Letras (8.02.00.00-1) ou Linguística (8.01.00.00-7) ou Educação Especial (7.08.07.05-1); ou Graduação na área da Educação (Licenciaturas) acrescida de curso de Libras em instituição reconhecida pelo MEC e Mestrado em uma das áreas: Educação (7.08.00.00-6) ou Ensino (9.02.00.00-0) ou Letras (8.02.00.00-1) ou Linguística (8.01.00.00-7) ou Educação Especial (7.08.07.05-1).	departamento.lce@ufes.br
1	40h	Vitória	Educação, Política e Sociedade / CE	Educação / Política e Gestão Educacional (cód. CNPq 7.08.03.01-3) e Administração Educacional (cód. CNPq 7.08.03.01-3).	Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado em Educação.	departamento.eps@ufes.br
1	40h	Vitória	Nutrição / CCS	Ciências da Saúde (4.00.00.00-1), ou Nutrição (4.05.00.00-4), ou Saúde Coletiva (4.06.00.00-9) ou Ciência e Tecnologia de Alimentos (5.07.00.00-6).	Graduação em Nutrição e Mestrado em Ciências da Saúde (4.00.00.00-1), ou Nutrição (4.05.00.00-4), ou Saúde Coletiva (4.06.00.00-9) ou Ciência e Tecnologia de Alimentos (5.07.00.00-6).	departamento.nutricao@ufes.br
1	40h	Vitória	Fonoaudiologia / CCS	Fonoaudiologia (4.07.00.00-3) / Audiologia.	Graduação em Fonoaudiologia; Pós-graduação Lato Sensu em saúde do trabalhador, reabilitação auditiva, audiologia, e/ou áreas afins.	editais.fonoaudiologia@ufes.br
1	40h	Vitória	Engenharia Civil / CT	Engenharia Civil (Código CNPq: 3.01.00.00-3) / Geotécnica (3.01.03.00-2) Especialidades: Mecânica dos Solos (3.01.03.03-7).	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil.	departamento.engenhariacivil@ ufes.br
1	40h	Vitória	Tecnologia Industrial / CT	Engenharia.	Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia.	departamento.tecnologiaindustrial@ ufes.br
1	40h	Vitória	Engenharia Mecânica / CT	Engenharia Mecânica: Análise de Tensões (3.05.03.03-5) e Elementos de Máquinas (3.05.04.03-1).	Graduação em Engenharia Mecânica e Mestrado em Engenharia.	Via formulário eletrônico disponibilizado em https://mecanica.ufes.br/
2	20h	Vitória	Engenharia Mecânica / CT	30304016 - Estrutura dos Metais e Ligas; 30304024 - Propriedades Físicas dos Metais e Ligas; 30304032 - Propriedades Mecânicas dos Metais e Ligas; 30304040 - Transformação de Fases.	Mestrado em Engenharia Mecânica; Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica.	Via formulário eletrônico disponibilizado em https://mecanica.ufes.br/

1	40h	São Mateus	Ciências Naturais / CEUNES	Química (10600000) - Química Analítica (10604006).	Graduação em Química Bacharelado ou Química Licenciatura ou Química Industrial, ou Farmácia, ou Engenharia Química. Mestrado em Ciências, ou Química ou Química Analítica.	departamento.cienciasnaturais. saomateus@ufes.br
1	40h	São Mateus	Ciências da Saúde / CEUNES	Enfermagem.	Graduação em enfermagem, com especialização lato Sensu, conforme segue: Grande Área: Enfermagem / Subárea: Enfermagem Médico-Cirúrgica, ou Enfermagem obstétrica, ou Enfermagem pediátrica, ou Enfermagem psiquiátrica, ou Enfermagem de doenças contagiosas, ou Enfermagem de saúde pública. Ou grande área Saúde Coletiva Subárea: Epidemiologia, Saúde Pública, Medicina Preventiva. Ou grande área: Educação. Ou grande área: Interdisciplinar. Ou grande área: Fisiologia. Ou grande área: Morfologia. Ou grande área: Ciências da Saúde.	departamento.cienciasdasaude. saomateus@ufes.br

2.1.1. Em atendimento à Resolução nº 167/2026-Cepe/Ufes, toda pessoa interessada poderá se inscrever para qualquer vaga deste processo seletivo, uma vez que não há definição prévia de reserva de vagas no edital.

2.1.2 As vagas das modalidades de reserva pessoas pretas ou pardas, pessoas indígenas, pessoas quilombolas e pessoas com deficiência, que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no processo seletivo, ou por outro motivo, serão preenchidas por pessoas candidatas aprovadas das outras modalidades de reserva e, na ausência destas, por pessoas candidatas aprovadas na modalidade de ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

2.2. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento de ensino solicitante da contratação.

2.3. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A do cargo de professor do magistério superior da carreira do magistério federal conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R$ 3.518,45	R$ 5.149,74
Mestrado	R$ 3.998,24	R$ 6.157,29
Doutorado	R$ 5.037,78	R$ 8.340,33

2.3.1. A remuneração da pessoa a ser contratada será de acordo com a titulação exigida no edital de abertura do processo seletivo, conforme item 2.1., independentemente de a pessoa candidata possuir titulação superior à exigida no edital. Não sendo possíveis quaisquer alterações de titulação para majorar a remuneração durante a vigência do contrato.

2.4. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o professor substituto terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

2.5. O período de inscrição será de: 0h00min do dia 07/12/2026 até às 23h59min do dia 11/12/2026 (Horário de Brasília).

2.6. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

2.7. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico http://www.progep.ufes.br.

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 298/2026: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FARMACIA DE MANIPULACAO CRISTAL LTDA CNPJ: 34.208.557/0001-34 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 26 de novembro de 2026. Vigência: a partir da data da publicação. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 147/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU n° 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA - FEF;

Área de Concentração: AUDIOLOGIA COM ÊNFASE EM PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL E TECNOLOGIAS APLICÁVEIS À AUDIOLOGIA.

Número de Vagas: 01 (UMA);

Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;

Classe: ASSISTENTE COM MESTRADO.

Período de inscrição: 04/01/2027 a 13/01/2027.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 250/2026 / Número do processo: 23069.175208/2026-30 / Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo Van para transporte de passageiros.
Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2026, 10:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 09/12/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15018205002502026

JULIANA PALERMO BORSOI RICHA
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência 128/2026 / Número do processo: 23205.027927/2026-33 / Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Cobertura de Interligação Entre Blocos do Campus Laranjeiras do Sul, no Estado do Paraná, da Universidade Federal da Fronteira Sul , com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do objeto.
Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 14/12/2026, 09:15
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15851703001282026

LIDIANE MARCANTE
Agente de contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Estudo Clínico UFG nº 522/2026. Processo 23070.033592/2026-65. Objeto: ZENITH: Um Estudo Global Fase 3, Randomizado, Duplo Cego, Controlado por Placebo para Avaliar a Eficácia e Segurança de Zilebesiran em Adição ao Tratamento Padrão para Redução de Eventos Adversos Cardiovasculares Graves em Pacientes Adultos com Hipertensão Não Adequadamente Controlada e com Doença Cardiovascular Estabelecida ou Alto Risco de Doença Cardiovascular. Partícipes: Universidade Federal de Goiás, com interveniência da Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos de Saúde e a Alnylam Pharmaceuticals, Inc., representada pela PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda. Assinatura: 30/09/2026. Vigência: 30/09/2026 até a finalização do estudo, previsto para 2030.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 48/2026 / Número do processo: 23422.000549/2026-86 / Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção continuada de pianos acústicos, contemplando os serviços de afinação, entonação, lubrificação, regulagem mecânica e manutenção corretiva de 9 (nove) pianos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).
Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 11/12/2026, 09:01
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15865805000482026

LAIS CAROLINI KRUDYCZ
Agente de contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 141/2026 - IRN, convoca para a realização do Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 51/2026, Campus de Itajubá, na área GEOMÁTICA, Classe A, com a denominação de Professor Assistente, Regime de Dedicação Exclusiva (DE), conforme abaixo:

1) Sorteio dos temas das provas Escrita, Didática e Prática, da ordem de apresentação das provas Didática, Científica e Prática, e realização da prova Escrita: 14/12/2026, a partir das 08h00, na Sala M3113 - Bloco M3 - Piso Térreo do Prédio do Instituto de Recursos Naturais da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

Para a prova Escrita serão sorteados 2 tópicos dentre aqueles relacionados no programa do Edital nº 51/2026. A prova Escrita será dissertativa e será precedida de consulta bibliográfica com duração de uma hora. Os candidatos poderão utilizar na prova as anotações realizadas durante o período de consulta bibliográfica. Não será permitido o uso de calculadora.

2) Provas Didática, Científica e Prática realizadas de forma presencial: a partir de 15/12/2026, a partir das 08h00, na Sala M3113 (provas Didática e Científica) do Instituto de Recursos Naturais e na entrada principal do Bloco L9 (prova Prática) da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio dos temas, conforme item 8.5.4 do Edital.

Obs.:

a) De acordo com os itens 8.4.2, 8.5.4 e 8.6.8 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes ao sorteio dos temas das provas Escrita, Didática e Prática.

b) De acordo com o item 8.6.5 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos que não enviarem a proposta do projeto de pesquisa dentro do prazo de 24 horas que antecedem o sorteio da Prova Didática. Dessa forma os candidatos deverão enviar a proposta de projeto de pesquisa para o e-mail recrutamentodocente@unifei.edu.br exclusivamente no período de 8h00 do dia 13/12/2026 às 8h00 do dia 14/12/2026. Não serão aceitas propostas de projeto de pesquisa enviadas fora deste período.

c) De acordo com os itens 8.5.5 e 8.5.6 do Edital supracitado, os candidatos deverão enviar o plano de aula dentro do período de 24 horas contado imediatamente após o sorteio da Prova Didática. Dessa forma os candidatos deverão enviar o plano de aula para o e-mail recrutamentodocente@unifei.edu.br exclusivamente no período de 8h00 do dia 14/12/2026 às 8h00 do dia 15/12/2026. O candidato que não enviar o plano de aula nesse período não terá pontuação no critério de que trata o inciso I do item 8.5.12 do Edital.

d) Recomenda-se que os candidatos inscritos compareçam com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário do sorteio.

REGIANE GIMENES MESQUITA

EDITAL Nº 62, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, no período estabelecido nos Anexos I e II do Edital, de acordo com a